

PORTARIA Nº131/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento de Gestão de Pessoas, o Acordo Coletivo e o Regulamento de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar e disponibilizar na intranet da empresa a Avaliação Anual de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, referente ao ano de 2015 nos termos do Art. 32 do Regimento de Gestão de Pessoas homologado em 16/08/2012 e da Portaria nº 089/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2017.

Paulo Borges Júnior

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ac24a57

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar